



MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO – CNPJ: 01.612.999/0001-92

DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2018/GP/PMT, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,
NA DATA DE 15 DE OUTUBRO DE 2018 EM
VIRTUDE DA PROCISSÃO DO CÍRIO DE
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Tracuateua, Estado do Pará, Sr. **TAMARIZ CAVALCANTI E MELLO FILHO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 14 de outubro de 2018, será realizada a procissão religiosa do Círio de Nossa Senhora de Nazaré;

CONSIDERANDO o grande número de romeiros que saem do município de Tracuateua à Capital em ato de fé;

CONSIDERANDO que tais pontos facultativos, implicam em grande economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados como consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros,

DECRETA:

Art. 1º - Será facultado o ponto nas repartições públicas do Município de Tracuateua, na data de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - Permanecerão em funcionamento, nessas datas, os serviços municipais considerados essenciais.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas referentes aos pontos facultativos, no decorrer do mês de outubro.

Art. 4º - Caberá ao superior hierárquico, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com a peculiaridade do serviço.



MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO – CNPJ: 01.612.999/0001-92

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Tracuateua-Pará, em 09 de Outubro de 2018.

Tamariz Cavalcante e Mello Filho
Prefeito Municipal de Tracuateua

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal